



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Comprovante de Tramitação de Processo

Número do Processo

2897/2021

Controle Interno Municipal

Órgão de Origem

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Departamento de Origem

COMPRAS

Órgão de Destino

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Departamento de Destino

CONTABILIDADE

Interessado

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS

Assunto

AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Data/Hora do Processo

22/01/2021 16:07

Resp. Autuação

LETICIA VAZ DO NASCIMENTO

Descrição Resumida

LETICIA VAZ DO NASCIMENTO

Enviado por

Data/Hora de Envio

22/01/21 16:24

PE 66/2020
ARA 70/2020

LIBERADA

Pls-GO

25.01.2021

RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DO PROCESSO

COVID-19



O Novo Tempo Começa Agora!

MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adm. 2021-2024



Ofício nº 27/2021

Planaltina – GO, 22 de Janeiro de 2021

DE: LETÍCIA VAZ DO NASCIMENTO
Farmacêutica
Farmácia do Hospital Santa Rita de Cassia

PARA: DANIELA BORGES MENEZES
Secretário Municipal de Saúde

Sr. Secretário,

Em razão da necessidade, solicito a aquisição de Medicamentos e Insumos, conforme Processo Nº: 2024/2020, Pregão Eletrônico Nº 66/2020 e ARP Nº 70/2020; a aquisição se faz necessária a fim de que não ocorra a descontinuidade nos serviços prestados, por serem de uso rotineiro, evitando assim que sucedam prejuízos à saúde dos pacientes que necessitam de atendimento e dos que já se encontram internados nas Unidades Hospitalares deste Município.

Por se tratar de medicamentos e insumos a serem utilizados em toda Rede Municipal de Saúde, foi solicitado de acordo com a estimativa média de consumo destes, com a devida autorização e aprovação das Autoridades competentes.

Empresa	Descrição
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	MEDICAMENTOS E INSUMOS

Desde já agradecemos e colocamo-nos ao inteiro dispor, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possa ocorrer.

Atenciosamente

Letícia Vaz do Nascimento
Farmacêutica
CRF-GO 15565


LETÍCIAVAZ DO NASCIMENTO
Farmacêutica
Farmácia do Hospital Santa Rita de Cassia



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



REQUISIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO

Requisição: 117 Situação: APROVADO
Departamento: 1389 - SECRETARIA DE SAÚDE Data Solicitação: 22/01/2021
Usuário Análise: LETICIA VAZ DO NASCIMENTO Data Análise: 22/01/2021
Observação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MERCANTIL BARRETO
COMERCIAL DE PRODUTOS, PREGÃO ELETRÔNICO 66/2020 ATA REGISTRO DE PREÇO 70
PROCESSO 12662

Item	Qtd. Aprovada	Unidade	Produto/Serviço	Observação
1	48,00	CX	83234 - LUVA PROCEDIMENTO G C/100	
2	48,00	CX	80754 - LUVA PROCEDIMENTO M C/100	
3	30,00	CX	80715 - LUVA PROCEDIMENTO P C/100	

TOTAL PRODUTO: 3



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

Ofício nº 194 / 2021 – FMS

Planaltina-GO, 22 de janeiro de 2021.

A
Secretaria Municipal de Fazenda
Prefeitura de Planaltina

Ementa: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO – FMS – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

Prezada,

As fases dos procedimentos de despesas constituem-se como sendo imprescindíveis para uma execução financeira efetivamente eficiente em se tratando da Administração Pública. Algumas práticas configuram-se como sendo essenciais para tal eficiência. A observância da primeira fase (empenho), como é do conhecimento dos senhores, se faz estritamente necessária, devidamente normatizada pela Lei nº 4.320/64, que apresenta, em seu art. 58:

“Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. ”

Ainda, no art. 60 a Lei destacou o caráter obrigatório do prévio empenho, ao estabelecer que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Assim sendo, qualquer despesa só poderá ser realizada havendo anteriormente o empenho. O ato de empenhar torna-se assim, incontestável.

Outrossim, objetivando uma correta execução de despesas, solicitamos que a despesa relacionada a aquisição de medicamentos da empresa, MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES devidamente explicitada em **O.F.**

ANEXA seja empenhada com pagamento a ser feito com recursos PAB R\$ 12.222,00.

Agradecidos, na certeza da compreensão dos senhores, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente.


DANIELA BORGES MENESES
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA

PÁGINA: 1



ORDEM DE FORNECIMENTO 121/2021

FORNECEDOR	CPF/CNPJ	
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAL	15.031.173/0001-44	
NATUREZA	PROCESSO	ANO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	2897	2021

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83234	LUVA PROCEDIMENTO G C/100	CX	48,00	97,00	4.656,00
80754	LUVA PROCEDIMENTO M C/100	CX	48,00	97,00	4.656,00
80715	LUVA PROCEDIMENTO P C/100	CX	30,00	97,00	2.910,00
RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO				VALOR TOTAL:	12.222,00

VALOR POR EXTENSO

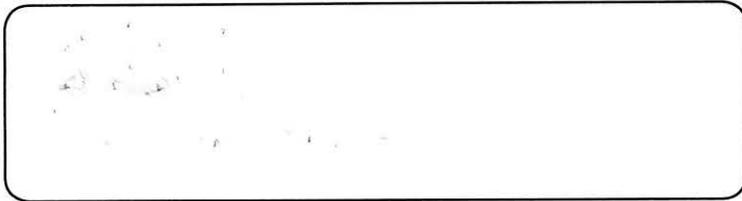
Doze Mil e Duzentos e Vinte e Dois reais

PRAZO DE ENTREGA	DATA	DESTINO	LOCAL DE ENTREGA
	22/01/2021	SECRETARIA DE SAÚDE	

OBSERVAÇÕES

Aquisição de medicamentos e insumos para a rede municipal de saúde, conforme pregão eletrônico 66/2020, ata de registro de preços 70/2020 e processo 12552/2020


DANIELA BORGES MENESES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada



CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01	- D E O F -
	DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD. 109		1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO					1.3 - FONTE DE RECURSOS Transferência de Recursos do Sistema Único de :			
1.5 - DATA DE EMISSÃO 22/01/2021		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0002897/21			1.7 - TIPO ORDINÁRIO		1.8 - FICHA 0493.000			
1.10 - EXERC. 2021	1.11 - ÓRGÃO 13	1.12 - UND. 55	1.13 - FUNC. 10	1.14 - PROG 1310	1.15 - SUBFUN 301	1.16 - P/A 2.035	1.17 - NAT.DESPESA 3.3.90.30.36	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 131.8	1.19 - VALOR 12.222,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA F.M.S.										
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE M.BLOCO ATENÇÃO BÁSICA(PAB,PSF,PACS,PMAQ,NASF,PSB E OUTROS)										1.23 - REQUISIÇÃO

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAL							2.1 - CPF OU CNPJ 15.031.173/0001-44			
2.3 - ENDEREÇO						2.4 - MUNICÍPIO PLANALTINA			2.5 - UF GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO DESPESA PROVENIENTE DE EMPENHO COM AQUISIÇÃO DE INSU MOS DESTINADO A ATENÇÃO BASICA, CONFORME ARP 70/2020 PREGÃO 66/2020 PROCESSO 2024/2020.	
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (DOZE MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)	4.2 - VALOR 12.222,00

Daniela Borges Meneses
Secretária de Saúde
Decreto N°043/2021





MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS
R A (QUADRAS A E E) GLEBA 01 -D- LOJA 02
VALPARAISO DE GOIAS
VALPARAISO DE GOIAS/GO - CEP: 72.878-606
Telefone: 6136279520

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº **000.009.323**
Série **000** Folha **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO
5221 0115 0311 7300 0144 5500 0000 0093 2310 0219 3931

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152213765434087 22/01/2021 17:20:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105271004

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
15.031.173/0001-44

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA/FUNDO MUNICIPAL DE SA

C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.
04.394.880/0001-89

DATA DA EMISSÃO
22/01/2021 18:19

ENDEREÇO
PCA. JURANDIR CAMILO BOA VENTURA

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CE
73.750-005

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
22/01/2021

MUNICÍPIO
PLANALTINA

FONE / FAX
36371247

UF
GO

INSCRIÇÃO

HORA DA SAÍDA

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.631,89	179,50	0,00	0,00	2.522,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				2.522,00

NOME / RAZÃO SOCIAL
A DEFINIR

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO **0**

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.
18.926.751/0001-07

ENDERECO
endereco

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
5

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO
0,000

PESO LÍQUIDO
0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0002931	LUVA PROCEDIMENTO LATEX G C/PO C/100 ()	2143B60	29/09/2024	40151900	020	5.102	CX	8	0,00	97,000000	0,00	776,00	502,12	55,23	0,00	11,00 0,00
0002698	LUVA PROCEDIMENTO LATEX M C/PO C/100 ()	359/20	30/09/2025	40151900	020	5.102	CX	8	0,00	97,000000	0,00	776,00	502,12	55,23	0,00	11,00 0,00
0002679	LUVA PROCEDIMENTO LATEX P C/PO C/100 ()	359/20	30/09/2025	40151900	020	5.102	CX	10	0,00	97,000000	0,00	970,00	627,65	69,04	0,00	11,00 0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSON
0,00

VALOR DO ISSON
0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL AG 1235-1 C/C 35519-4

Valor aproximado dos tributos R\$ 105,92 (4,20%) Fonte IBPT
Pedido 0010168 Numero interno 0009393

RESERVADO AO FISCO

Genaldo Bessa de Carvalho Reis
Gestor Hospitalar
Decreto N° 043/2021





MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 230/SMS /2021.

Planaltina – GO, 26 de janeiro de 2021.

À
Tesouraria
Nesta

Assunto: Autorização de Pagamento

1. Atesto para os devidos fins que, conforme recebido, autorizo o pagamento de despesas com fornecimentos de medicamentos e materiais médicos hospitalares destinados a rede municipal de saúde, conforme ata de registro de preço nº: 70/2020 e pregão eletrônico nº : 66/2020 conforme empenho 15/21.

Informamos ainda que fica por tanto autorizado o pagamento das despesas na conta PAB CAIXA 624002-1.

36 440 -1

Data	Nº Nota Fiscal	Fornecedor	Valor
22/01/2021	9.323	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS	2.522,00
Total			2.522,00

Atenciosamente,


Daniela Borges Meneses
Secretária Municipal de Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS
LTDA**
CNPJ: 15.031.173/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:53 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2021.

Código de controle da certidão: **B8A2.7813.EE04.E405**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.031.173/0001-44

Certidão nº: 3359073/2021

Expedição: 26/01/2021, às 09:19:12

Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.031.173/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.031.173/0001-44

Razão Social: MERCANTIL BARRETO COM PRO HOSP SUP LTDA

Endereço: R A SN GLEBA 01 D LJ 02 / PARQUE ESPLANADA I / VALPARAISO DE GOIAS / GO / 72878-606

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2021 a 09/02/2021

Certificação Número: 2021011101390603114757

Informação obtida em 26/01/2021 09:19:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.031.173/0001-44**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:37:49 do dia 26/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K0HI260121093749

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <p>MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME</p>		<p>MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS R A (QUADRAS A E E) GLEBA 01 -D- LOJA 02 VALPARAISO DE GOIAS VALPARAISO DE GOIAS/GO - CEP: 72.878-606 Telefone: 6136279520</p>		<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.009.322 Série 000 Folha 1 de 1</p>																																																																											
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL</p>		<p>CHAVE DE ACESSO 5221 0115 0311 7300 0144 5500 0000 0093 2210 0219 3926</p>		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>																																																																											
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 105271004</p>		<p>INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</p>		<p>CNPJ 15.031.173/0001-44</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152213765245388 22/01/2021 16:31:57</p>																																																																									
<p>RAZÃO SOCIAL / FANTASIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA/FUNDO MUNICIPAL DE SA</p>		<p>C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR. 04.394.880/0001-89</p>		<p>DATA DA EMISSÃO 22/01/2021 17:31</p>		<p>ENDEREÇO PCA. JURANDIR CAMILO BOA VENTURA</p>																																																																									
<p>MUNICÍPIO PLANALTINA</p>		<p>BAIRRO / DISTRITO CENTRO</p>		<p>CE 73.750-005</p>		<p>DATA DA ENTRADA / SAÍDA 22/01/2021</p>																																																																									
<p>FONE / FAX 36371247</p>		<p>UF GO</p>		<p>INSCRIÇÃO</p>		<p>HORA DA SAÍDA</p>																																																																									
<p>BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. 6.276,48</p>		<p>VALOR DO I.C.M.S. 690,40</p>		<p>BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST 0,00</p>		<p>VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO 0,00</p>																																																																									
<p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.700,00</p>		<p>VALOR DO FRETE 0,00</p>		<p>VALOR DO SEGURO 0,00</p>		<p>DESCONTO 0,00</p>																																																																									
<p>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00</p>		<p>VALOR TOTAL DO I.P.I. 0,00</p>		<p>VALOR TOTAL DA NOTA 9.700,00</p>		<p>NOME / RAZÃO SOCIAL A DEFINIR</p>																																																																									
<p>ENDERECO endereço</p>		<p>QUANTIDADE 10</p>		<p>ESPÉCIE</p>		<p>MARCA</p>																																																																									
<p>FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO</p>		<p>CODIGO ANTT 0</p>		<p>PLACA DO VEÍCULO</p>		<p>UF C.N.P.J. / C.P.F. 18.926.751/0001-07</p>																																																																									
<p>MUNICÍPIO</p>		<p>UF</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>																																																																									
<p>NÚMERO</p>		<p>PESO BRUTO 0,000</p>		<p>PESO LÍQUIDO 0,000</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>																																																																									
<p>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>COD PROD</th> <th>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</th> <th>LOTE</th> <th>VALIDADE</th> <th>NCM / SH</th> <th>CST/SN</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QUANT.</th> <th>PMC</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>DESCONTO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>B.CALC.ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>ALÍQUOTAS ICMS</th> <th>ALÍQUOTAS IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0002931</td> <td>LUVA PROCEDIMENTO LATEX G C/PO C/100 ()</td> <td>2144A60</td> <td>30/06/2025</td> <td>40151900</td> <td>020</td> <td>5.102</td> <td>CX</td> <td>40</td> <td>0,00</td> <td>97,000000</td> <td>0,00</td> <td>3.880,00</td> <td>2.510,59</td> <td>276,16</td> <td>0,00</td> <td>11,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0002698</td> <td>LUVA PROCEDIMENTO LATEX M C/PO C/100 ()</td> <td>359/20</td> <td>30/09/2025</td> <td>40151900</td> <td>020</td> <td>5.102</td> <td>CX</td> <td>40</td> <td>0,00</td> <td>97,000000</td> <td>0,00</td> <td>3.880,00</td> <td>2.510,59</td> <td>276,16</td> <td>0,00</td> <td>11,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>0002679</td> <td>LUVA PROCEDIMENTO LATEX P C/PO C/100 ()</td> <td>359/20</td> <td>30/09/2025</td> <td>40151900</td> <td>020</td> <td>5.102</td> <td>CX</td> <td>20</td> <td>0,00</td> <td>97,000000</td> <td>0,00</td> <td>1.940,00</td> <td>1.255,30</td> <td>138,08</td> <td>0,00</td> <td>11,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>								COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	0002931	LUVA PROCEDIMENTO LATEX G C/PO C/100 ()	2144A60	30/06/2025	40151900	020	5.102	CX	40	0,00	97,000000	0,00	3.880,00	2.510,59	276,16	0,00	11,00	0,00	0002698	LUVA PROCEDIMENTO LATEX M C/PO C/100 ()	359/20	30/09/2025	40151900	020	5.102	CX	40	0,00	97,000000	0,00	3.880,00	2.510,59	276,16	0,00	11,00	0,00	0002679	LUVA PROCEDIMENTO LATEX P C/PO C/100 ()	359/20	30/09/2025	40151900	020	5.102	CX	20	0,00	97,000000	0,00	1.940,00	1.255,30	138,08	0,00	11,00	0,00
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI																																																														
0002931	LUVA PROCEDIMENTO LATEX G C/PO C/100 ()	2144A60	30/06/2025	40151900	020	5.102	CX	40	0,00	97,000000	0,00	3.880,00	2.510,59	276,16	0,00	11,00	0,00																																																														
0002698	LUVA PROCEDIMENTO LATEX M C/PO C/100 ()	359/20	30/09/2025	40151900	020	5.102	CX	40	0,00	97,000000	0,00	3.880,00	2.510,59	276,16	0,00	11,00	0,00																																																														
0002679	LUVA PROCEDIMENTO LATEX P C/PO C/100 ()	359/20	30/09/2025	40151900	020	5.102	CX	20	0,00	97,000000	0,00	1.940,00	1.255,30	138,08	0,00	11,00	0,00																																																														
<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p>		<p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00</p>		<p>BASE DE CÁLCULO DO ISSON 0,00</p>		<p>VALOR DO ISSON 0,00</p>																																																																									
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AG 1235-1 C/C 35519-4</p>		<p>Valor aproximado dos tributos R\$ 407,40 (4,20%) Fonte IBPT Pedido 0010176 Numero interno 0009392 pedido 53020 -- pregcao 66/2020</p>		<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p><i>Genaldy Bessa de Carvalho Reis</i> Gestor Hospitalar Decreto N° 043/2021</p>																																																																											

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br





O Novo tempo Começa Agora!

MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 229/SMS /2021.

Planaltina – GO, 26 de dezembro de 2021.

À
Tesouraria
Nesta

Assunto: Autorização de Pagamento

1. Atesto para os devidos fins que, conforme recebido, autorizo o pagamento de despesas com fornecimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares destinados a rede municipal de saúde, conforme ata de registro de preços nº: 70/2020 e pregão eletrônico nº: 66/2020, conforme empenho 15/21.

Informamos ainda que fica por tanto autorizado o pagamento das despesas na conta com destinação única na PAB Banco do Brasil AG: 2462-7 C/C: 36.440-1.

Data	Nº Nota Fiscal	Fornecedor	Valor
22/01/2021	9.322	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS BANCO DO BRASIL SA Ag: 2462-7 C/C: 36440-1	9.700,00
Total			9.700,00

Atenciosamente,


Daniela Borges Meneses
Secretária Municipal de Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS
LTDA**
CNPJ: 15.031.173/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:53 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2021.

Código de controle da certidão: **B8A2.7813.EE04.E405**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.031.173/0001-44

Certidão n°: 3359073/2021

Expedição: 26/01/2021, às 09:19:12

Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.031.173/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.031.173/0001-44

Razão Social: MERCANTIL BARRETO COM PRO HOSP SUP LTDA

Endereço: R A SN GLEBA 01 D LJ 02 / PARQUE ESPLANADA I / VALPARAISO DE GOIAS / GO / 72878-606

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2021 a 09/02/2021

Certificação Número: 2021011101390603114757

Informação obtida em 26/01/2021 09:19:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.031.173/0001-44**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:37:49 do dia 26/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K0HI260121093749

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO



LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0002897/21	0493.000 / -1 / 36	109

DEVERA SER PAGO A MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAL - CNPJ : 15.031.173/0001-44

A QUANTIA DE R\$ DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS

HISTÓRICO DESPESA PROVENIENTE DE EMPENHO COM AQUISIÇÃO DE INSU MOS DESTINADO A ATENÇÃO BASICA, CONFORME ARP 70/2020 PREGÃO 66/2020 PROCESSO 2024/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.035
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.301.1310
SUB-ELEMENTO	36
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	131.8

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	12.222,00
SALDO ANTERIOR R\$	12.222,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	2.522,00
SALDO ATUAL	9.700,00

22	Janeiro	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 22/01/2021	SÉRIE DO DOC. : 1
TIPO DO DOC. : Nota Fiscal Eletrônica Municipal	VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 2.522,00
NÚMERO DO DOC. : 9323	VALOR TOTAL DO DOC. : 2.522,00


DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
Responsável pela Liquidação

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO



LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0002897/21	0493.000 / -1 / 37	109

DEVERA SER PAGO A MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAL - CNPJ : 15.031.173/0001-44

A QUANTIA DE R\$ NOVE MIL E SETECENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA PROVENIENTE DE EMPENHO COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADO A ATENÇÃO BÁSICA, CONFORME ARP 70/2020 PREGÃO 66/2020 PROCESSO 2024/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.035
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.301.1310
SUB-ELEMENTO	36
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	131.8

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	12.222,00
SALDO ANTERIOR R\$	9.700,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	9.700,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Janeiro	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 22/01/2021	SÉRIE DO DOC. : 000
TIPO DO DOC. : Nota Fiscal Eletrônica Estadual	VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 9.700,00
NÚMERO DO DOC. : 9322	VALOR TOTAL DO DOC. : 9.700,00


DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
Responsável pela Liquidação



ESTADO DE GOIÁS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 C.N.P.J.: 00.000.000/0000-00
 CENTRO - CENTRO



ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 109	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 0002897/21
0493.000-	- DESPESAS A PAGAR - 22/01/2021	REG.OP : 32

BRUTO	12.222,00
--------------	------------------

LIQUIDO	12.222,00
----------------	------------------

DEVERA SER PAGO A **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAL - C.N.P.J.: 15.031.173/0001-44**
 A QUANTIA DE R\$ (12.222,00) DOZE MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE EMPENHO COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADO A ATENÇÃO BASICA, CONFORME ARP 70/2020 PREGÃO 66/2020 PROCESSO 2024/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.035
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.301.1310
SUB-ELEMENTO	36

28	Janeiro	2021
DATA		

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	12.222,00
SALDO ANTERIOR R\$	12.222,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	12.222,00
SALDO ATUAL	0,00

9323 - 9322

Nota Fiscal Eletrônica Estadual

Daniela Borges Meneses
 Secretária de Saúde
 Decreto N° 043/2021

Glaucimar Ferreira
 CPF 810.360.511-53
 Tesoureiro

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
 (12.222,00) DOZE MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
00036 36.4401	131	11	12.222,00

PLANALTINA, 28 de Janeiro de 2021.

DEPÓSITO EM CONTA : 35519-9 / AGÊNCIA : 1235- / BANCO : 001

ASSINATURA - C.P.F.

28/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:30:09
246202462 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: GO 521760 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2462-7 CONTA: 36.440-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/01/2021
NR. DOCUMENTO	551.235.000.035.519
VALOR TOTAL	12.222,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MERCANTIL P H SUPRIMENTOS
AGENCIA: 1235-1 CONTA: 35.519-4
NR. DOCUMENTO 552.462.000.036.440
=====

NR.AUTENTICACAO	7.F0D.936.17A.3E1.7DD
-----------------	-----------------------



Transação efetuada com sucesso por: JE758020 DANIELA BORGES MENESES.